

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024/PMJ
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024/PMJ**

A **PREFEITURA DE JAGUARUNA/SC**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo nº 32/2024, Inexigibilidade nº xx/2024, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS REGIONAIS DE VOLEIBOL FEMININO DAS CATEGORIAS DE BASE. SERÃO QUATRO CATEGORIAS OFERECIDAS: FEMININO SUB 12, 13, 14 E 15 ANOS”**

Valor total: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

FORNECEDOR SELECIONADO: Instituto LIGA VOLEIBOL DE SANTA CATARINA
CNPJ.: 15.375.985/0001-07

Razão da escolha:

A competição em questão, promovida pelo Instituto Liga Voleibol Santa Catarina já foi devidamente lançada e está em fase de inscrições. Não há margem para competição de mercado ou para a contratação de outra entidade para realizar os mesmos serviços, uma vez que o evento já está em execução e é reconhecido em âmbito regional, sendo assim a única empresa realizadora de tal competição.

Participar e, eventualmente, vencer em campeonatos regionais pode fornecer visibilidade e reconhecimento para o Município. Isso pode ser especialmente importante para aspirantes a atletas, levando o nome do Município por onde for.

O Instituto Liga Voleibol Santa Catarina é a única empresa organizadora referente a este tipo de campeonato, e incluir os adolescentes neste meio é fundamental já que participar de competições e conquistar prêmios ou reconhecimentos pode enriquecer seu currículo e destacar suas realizações.

Jaguaruna/SC, 14 de maio de 2024.

Laerte Silva dos Santos
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
JAGUARUNA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024/PMJ
INEXIGIBILIDADE Nº XX/2024/PMJ**

ANEXO I

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024/PMJ
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024/PMJ**

A **PREFEITURA DE JAGUARUNA/SC**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo nº 32/2024, Inexigibilidade nº xx/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS REGIONAIS DAS CATEGORIAS INFERIORES MASCULINO NA MODALIDADE DE FUTSAL. SERÃO QUATRO CATEGORIAS OFERECIDAS: MASCULINO SUB 09, 11, 13 E 15 ANOS**”.

Valor total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

FORNECEDOR SELECIONADO: Instituto ADESC
CNPJ.: 10.809.160/0001-30

Razão da escolha:

A competição em questão, promovida pelo Instituto ADESC já foi devidamente lançada e está em fase de inscrições. Não há margem para competição de mercado ou para a contratação de outra entidade para realizar os mesmos serviços, uma vez que o evento já está em execução e é reconhecido em âmbito regional, sendo assim a única empresa realizadora de tal competição.

Participar e, eventualmente, vencer em campeonatos regionais pode fornecer visibilidade e reconhecimento para o Município. Isso pode ser especialmente importante para aspirantes a atletas, levando o nome do Município por onde for.

O Instituto ADESC é a única empresa organizadora referente a este campeonato, e incluir os adolescentes neste meio é fundamental já que participar de competições e conquistar prêmios ou reconhecimentos pode enriquecer seu currículo e destacar suas realizações.

Jaguaruna/SC, 15 de maio de 2024.

LAERTE SILVA DOS SANTOS:06166176902
Assinado de forma digital por
LAERTE SILVA DOS SANTOS:06166176902
Dados: 2024.05.15 11:43:46 -03'00'

Laerte Silva dos Santos
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024/PMJ
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024/PMJ**

ANEXO I

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

TERMO DE REFERÊNCIA